



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 290/CAE-DECEA/2020

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.003539/2020-65 desmembrado do PAG Nº 67106.002426/2020-42

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 216/CAE/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços necessários à implantação e manutenção dos sistemas inteligente e integrado para defesa dos aquartelamentos.

CONTRATADA: AF PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 31.001.078/0001-54

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 290/CAE-DECEA/2020, nos termos estabelecidos em sua Cláusula 6ª, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª - APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base na previsto na Cláusula 6ª do Contrato de Despesa nº 290/CAE-DECEA/2020, e na legislação em vigor: Decreto nº 1.054/1994, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.192/2001.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o montante pago pelo serviço prestado, objeto Contrato de Despesa nº 290/CAE-DECEA/2020, reajustado, a partir de 22 de dezembro de 2021, para o valor de R\$ 3.613.665,00 (três milhões, seiscentos e treze mil e seiscentos e sessenta e cinco reais), conforme orientações contida na avaliação do Parecer Técnico nº 01/STS/2022, de 14 de fevereiro de 2022, assinado por Marcelo Ribeiro de Pádua 1º Ten. SUP, fiscal do contrato, constante do PAG nº 67106.003539/2020-65, de acordo com a tabela:

Instrumento	Início Vigência	Término Vigência	Valor Anual	Descrição
Contrato	23/11/2020	23/11/2021	R\$ 1.425.600,00	-
1º Termo Aditivo	24/11/2021	23/11/2022	R\$ 1.782.000,00	Prorrogação de 12 meses e acréscimo de objeto
1º Termo de Apostilamento	Data de assinatura	23/11/2022	R\$ 406.065,00	Reajuste
Valor Total do Contrato			R\$ 3.613.665,00	

3.2. O valor total deste Apostilamento será de R\$ 406.065,00 (quatrocentos e seis mil e sessenta e cinco reais), conforme data base de reajuste setembro de 2020, data final setembro de 2021 e índice IGPM, de 24,8572%, conforme tabela a seguir:

Instrumento	Objeto	Valor unitário	Quantidade	Valor total	% de reajuste	Valor unitário	Quantidade	Valor total
Contrato	Serviço de implementação de sistema integrado de defesa dos aquartelamentos composto por: Serviço continuado de monitoramento por GPS (sistema de posicionamento global) com comunicação mínima de 3 (três) satélites interligados ao módulo AVL (localização automática veicular) com receptores GPS integrados ao sistema de telefonia móvel celular	R\$ 198,00	7200	R\$ 1.425.600,00	-	R\$ 198,00	7200	R\$ 1.425.600,00
1º Termo Aditivo	Serviço de implementação de sistema integrado de defesa dos aquartelamentos composto por: Serviço continuado de monitoramento por GPS (sistema de posicionamento global) com comunicação mínima de 3 (três) satélites interligados ao módulo AVL (localização automática veicular) com receptores GPS integrados ao sistema de telefonia móvel celular	R\$ 198,00	9000	R\$ 1.782.000,00	-	R\$ 198,00	9000	R\$ 1.782.000,00
1º Termo de Apostilamento	Serviço de implementação de sistema integrado de defesa dos aquartelamentos composto por: Serviço continuado de monitoramento por GPS (sistema de posicionamento global) com comunicação mínima de 3 (três) satélites interligados ao módulo AVL (localização automática veicular) com receptores GPS integrados ao sistema de telefonia móvel celular	R\$ 198,00	750	R\$ 148.500,00	-	R\$ 198,00	750	**R\$ 148.500,00
		R\$ 198,00	8250 = 9000	*R\$ 1.633.500,00 = R\$ 1.782.000,00	24,8572 %	R\$ 247,22	8250 = 9000	***R\$ 2.039.565,00 = R\$ 2.188.065,00

*O reajuste é a contar de 22/12/2021 (data do requerimento), pois não houve a solicitação antes da assinatura do Termo Aditivo, sendo assim, o saldo reajustável se refere a 11 meses de contrato (R\$ 1.633.500,00).

**Como a quantidade mensal é 750 e não houve reajuste da parcela de novembro, o valor (referente a novembro) ficou R\$ 148.500,00 (750*198,00).

***Como o reajuste se refere à 11 parcelas do contrato (a contar de dezembro/2021), o valor passou de R\$ 1.633.500,00 para R\$ 2.039.565,00 (R\$ 8250*247,22).

*Sendo assim, o valor total referente aos 12 meses que foram aditivados no contrato passou de R\$ 1.782.000,00 para R\$ 2.188.065,00 (R\$ 148.500,00 + R\$ 2.039.565,00), o que dá um **reajuste no valor de R\$ 406.065,00.***

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120036;

Fonte de Recursos: 0150120388;

PTRES: 168913;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: A0003041300.

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de (5) % em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficarão a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2022.

MICHAEL SILVA DA CUNHA Cel Int
Ordenador de Despesas

MARCELO NUNES DE ALENCAR Cel Int
Agente de Controle Interno

MARCELO RIBEIRO DE PÁDUA 1º Ten. QOEA SUP
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CT N° 290/CAE-DECEA/2020
Data/Hora de Criação:	28/03/2022 17:59:43
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	faccdd7186d97378c6cef8f813be9914
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MARCELO RIBEIRO DE PADUA no dia 04/04/2022 às 09:59:50 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARCELO NUNES DE ALENCAR no dia 04/04/2022 às 12:43:01 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MICHAEL SILVA DA CUNHA no dia 04/04/2022 às 13:51:42 no horário oficial de Brasília.